

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 127 DE 29 FEVEREIRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convite para o evento “Empoderamento da Enfermagem” a ser realizada no Auditório do dia 05 de março de 2024, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias nº389, bairro São José, Aracaju/SE.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar do evento “Empoderamento da Enfermagem” a ser realizada dia 05 de março de 2024, na sede do Coren, em Aracaju/SE.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175363-ENF, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, de valor fora do Estado, a ida será no dia 04 de março de 2024 e o retorno no dia 06 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Aracaju/SE.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de administrativos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF